DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/19

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA AO CIDADÃO TIAGO LUIZ STABELLINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 29 ª Sessão ordinária, realizada em 24 de Setembro de 2019, aprovou por nove votos favoráveis e nenhum contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019 de autoria do nobre Vereador Jose Roberto Venâncio de Souza e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria denominada "Comenda do Mérito Municipalista" nos termos da Lei Municipal nº 1087/2017, ao senhor Tiago Luiz Stabellini.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara